



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do diploma, Medalha e Medalha para farda "***Destaque do Ano***" aos **Guardas Cíveis Municipais** que especifica.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda "***Destaque do Ano***", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Cíveis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- AGUINALDO XAVIER DA SILVA (*Medalha de Bronze*)
- CLAUDEMIR ADORNO DA COSTA (*Medalha de Prata*)
- EDSON RODRIGUES DA SILVA (*Medalha de Prata*)
- GILSON MACHADO DE ALMEIDA (*Medalha de Prata*)
- GISELE APARECIDA DE GODOI LEOPOLDINO (*Medalha de Prata*)
- JULIANA NOGUEIRA DE SÁ MARQUES (*Medalha de Ouro*)
- LEONARDO PONTELLI FILHO (*Medalha de Diamante*)
- LUCAS FERNANDO DA SILVA (*Medalha de Prata*)
- LUCIA HELENA PIRES SIMIONI (*Medalha de Ouro*)
- THIAGO LUAN RABELO PEREIRA (*Medalha de Bronze*)

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

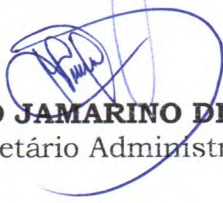
REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de outubro de 2021.


Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo